



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº CD 62, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD - 45/92 ;

R E S O L V E :

Artigo Único-Homologar o Contrato de Comodato que entre si celebram a IBM Brasil e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso objetivando o empréstimo feito pela IBM Brasil de bens de sua propriedade designados MÁQUINAS IBM, devidamente identificados e numerados, para uso na UFMT .

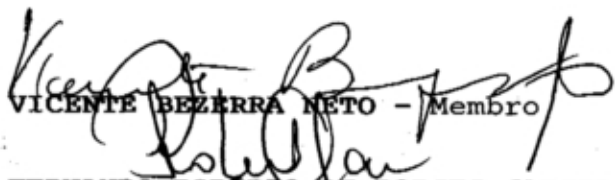
22 SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

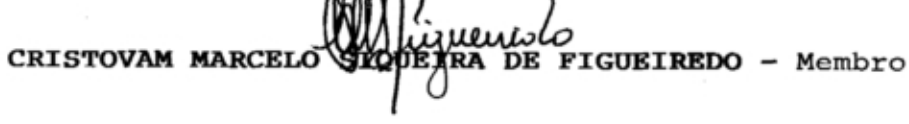
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro